



PORTARIA Nº 129 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.000077/2014-57;

RESOLVE:

Afastar Cautelamente, o servidor RICARDO HERRERA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2766049, do exercício de cargo público junto ao Instituto Federal do Paraná, com fundamento no art. 319, VI, do Código de Processo Penal, até o julgamento definitivo da ação penal nº 5037410-53.2013.404.7000/PR ou nova comunicação da Justiça Federal, sem prejuízo dos vencimentos, conforme determinado no Ofício nº 7992207 de 06/02/2014 da 13ª Vara Federal de Curitiba.

IRINEU MARIO COLOMBO  
REITOR